



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 630/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7245/2019,

Considerando o Memorando nº 111/2019, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, doc. 2, e despacho do Gabinete da Presidência deferindo o pedido, pelo período de 5 (cinco) dias úteis (doc. 3);

Considerando que a VT de Barra do Corda/MA, indica o servidor Victor Gabriel Ferreira dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador, para auxiliar a VT de Presidente Dutra/MA, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, doc. 4,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308162010, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, conforme autorização constante no Protocolo SUAP nº 7057/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 21 a 25 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm